

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.447/0001-26

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando cumpridas todas as etapas do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019**, para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada em Consultoria Administrativa em processos licitatórios, incluindo confecção de Termos de Referência, Editais de Licitação, Convites, Processos de Dispensas e Inexigibilidade, Contratos Administrativos, deste município de Catolândia, Estado da Bahia, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 001/2019 em favor da escolha da empresa **AGOLFE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.307.286/0001-20, face à justificativa da escolha da Comissão Permanente de Licitação para a prestação de serviços.

**Gilvan Pimentel Ataíde**

Prefeito Municipal.

Catolândia - Bahia, 04 de janeiro de 2019.